

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
 DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE  
 COORDENAÇÃO GERAL DE RESIDÊNCIAS DE SAÚDE  
 PAUTA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CNRM NO ANO DE 2015 - Plenária do mês de MAIO

PLENÁRIA

Data e horário da Plenária: Dia 28/05/2015, das 9h até o fim da pauta.  
 Local da Plenária: Ministério da Educação, Esplanada dos Ministérios – Sala de Reuniões 1 - 3º andar - Ed. Sede

Pauta:

- \*Aprovação da Ata Anterior
- \*Discussão sobre adequação da Resolução CNRM 03/2011 frente à demanda TRE/SP
- \* Assuntos para a próxima reunião

**Comunicados:**

- A Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia encaminha a nova composição da diretoria eleita para a gestão de 2015. Presidente: Marco Antônio Percope; 1º Vice Presidente: Luiz Antônio Munhoz; 2º Vice Presidente: João Maurício Barretoo; Secretário geral: André Pedrinelli; 1º Secretário: Osvaldo Guilherme Nunes; 2º Secretário: Antônio Sergio Sousa; 1º Tesoureiro: Miguel Akkari; 2º Tesoureiro: Renato Amorim; Diretor de Comunicação e Marketing: Vincenzo Giordano; Diretor das regionais: Paulo Silva; Diretor de Comitês: Rubens Antônio.
- A Sociedade Brasileira Anestesiologia encaminha a nova composição da diretoria eleita para a gestão de 2015: Presidente: Oscar César Pires; Vice Presidente: Antônio Fernando; Secretário Geral: Ricardo Almeida; Tesoureiro: Sérgio Luiz do Logar; Diretor Deptº Adm: Erick Freitas; Diretor Deptº Científico: Rogean Rodrigues; Diretor Deptº Defesa Promocional: Tolomeu Artur.

	Processo		Assunto Normalizado	Assunto	UF	Recomendação da CT	Deliberação da Plenária
1	23000.005053 /2015-15	Instituto Oftalmologico de Alagoas	Denúncia	Denúncia referente ao PRM em Oftalmologia	AL	Diante dos fatos apresentados e da manifestação tanto do coordenador quanto da Presidente do Instituto, concordamos com o descredenciamento do PRM e imediata transferência dos Mts. Destacamos com esse pedido, de acordo com a legislação vigente a bolsa continuará sendo paga aos médicos residentes oela fonte pagadora original.	Acatada recomendação da CT

2	23000.005213 /2015-18	MS - Ministério da Saúde	Denúncia	Denúncia referente à conduta irregular da MR MARCELLA DE CUNTO ROMERO do PRM em Anestesiologia da Faculdade do ABC	BR	A Câmara Técnica recomenda que sejam solicitados esclarecimentos das medidas tomadas pela COREME da Faculdade de Medicina do ABC em relação à denúncia .	O plenário acatou a recomendação da CT. Além disso, sugeriu que a COREME tome medidas disciplinares cabíveis de acordo com o seu Regimento Interno, garantindo o direito de ampla defesa à MR. Determinou ainda que a CNRM dê ciência da situação ao CFM.
3	23000.002632 /2015-06	SURCE-Seleção Unificada para Residência Médica do CE	Denúncia	Denúncia contra a SURCE	CE	Sugiro que o Coordenador da Seleção Unificada para Residência Médica do Estado Ceará seja convocado para apresentação de documentos e discussão do assunto na próxima reunião plenária da CNRM, com o objetivo de esclarecimento definitivo desta denúncia	Acatada recomendação da CT
4	23000.010904 /2014-52	Secretaria de Estado de Saúde-DF	Denúncia	Denúncia contra os PRMs do Hospital Regional de Ceilândia	DF	Manter em Exigência por 90 (noventa) dias	Acatada recomendação da CT
5	23000.004808 /2015-56	Hospital das Clínicas da UFG	Denúncia	Denúncia contra o PRM em Obstetrícia e Ginecologia	GO	Sugerimos que haja acompanhamento da CEREM –GO, para verificação das medidas corretivas e que o PRM seja colocada em <b>supervisão modalidade exigência</b> por um prazo de 90 (noventa) dias para que presente as semana padrão e os rodízios dos MRs, bem como o cronograma e lista de presença dos MRs nas atividades teóricas.	Acatada recomendação da CT

6	23000.004993 /2015-89	Universidade Federal do Maranhão	Denúncia	Denúncia referente ao PRM em Cirurgia do Aparelho Digestivo	MA	Colocar o programa em <b>supervisão modalidade exigência</b> , para em 60 (sessenta) dias ser revisitado pela CEREM-MA, quando poderão ser revistos todos os itens citados pelo residente em sua denúncia: falta de coordenação e preceptoria para o PRM; falta de leitos para internação na especialidade; poucas atividades de ambulatório; ausência de mapa de procedimentos cirúrgicos na especialidade e programa teórico para o residente.	Acatada recomendação da CT, com visita <i>in loco</i> pela CEREM-MA.
7	23000.005353 /2015-96	Hospital Nossa Senhora das Graças	Denúncia	Denúncia referente ao PRM em Pediatria do Hospital Nossa Senhora das Graças de Sete Lagoas	MG	Recomenda-se que seja realizada visita de avaliação, por integrantes da CEREM-MG, ao PRM de Pediatria do Hospital (Irmandade) Nossa Senhora das Graças no sentido de apuração da denúncia e de verificar se estão sendo cumpridas as normas estabelecidas pela legislação vigente.	Acatada recomendação da CT, com visita <i>in loco</i> pela CEREM-MG.
8	23000.004801 /2015-34	Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora	Denúncia	Denúncia referente ao PRM de Ortopedia e Traumatologia	MG	Que o PRM de Ortopedia e Traumatologia da Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora, MG, seja colocado em <b>Supervisão na Modalidade Diligência</b> para que, no prazo de 30 dias possa comprovar que os Médicos Residentes realizam plantões supervisionados em Ortopedia e Traumatologia uma vez que a denuncia se arrasta desde 2013, conforme carta dos residentes encaminhadas à COREME da Instituição.	Acatada recomendação da CT, com visita <i>in loco</i> pela CEREM-MG. A CNRM adverte a Instituição de que, de acordo com a Resolução CNRM 03/2001, de 01 de setembro de 2001, a determinação de diligência em PRM implicará na impossibilidade de realização do processo de seleção pública para MR até que a diligência seja cumprida.

9	23000.004824 /2015-49	Instituto Oncologico de Juiz de Fora	Denúncia	Denúncia referente ao PRM em Oncologia Clínica	MG	A CT sugere consolidar os dois processos em um só, tendo em vista que se referem à mesma denúncia de funcionamento inadequado de PRM. Esperar o relatório da nova visita, a ser realizada em 90 dias, para então emitir Parecer CNRM.	Acatada recomendação da CT, com visita <i>in loco</i> em 90 (noventa) dias pela CEREM-MG. Permanecendo a instituição em Supervisão na Modalidade Diligência. A CNRM adverte a Instituição de que, de acordo com a Resolução CNRM 03/2001, de 01 de setembro de 2001, a determinação de diligência em PRM implicará na impossibilidade de realização do processo de seleção pública para MR até que a diligência seja cumprida.
10	23000.004843 /2015-75	Hospital Julia Kubitschek - FHEMIG	Denúncia	Denúncia referente ao PRM em Cirurgia Geral	MG	A Câmara Técnica sugere uma visita <i>in loco</i> da CEREM Minas Gerais para ouvir as diversas partes envolvidas na denúncia apresentada e avaliar como se desenvolve o PRM	Acatada recomendação da CT, com visita <i>in loco</i> pela CEREM-MG.
11	23000.006089 /2015-16	UNIMED-BETIM-MG	Denúncia	Denúncia referente aos PRMs em Anestesiologia e Cirurgia Geral	MG	A câmara técnica apesar da documentação encaminhada pela instituição que aparentemente resolve o pleito recomenda: -Colocar a instituição em <b>Supervisão - Modalidade exigência</b> por 30 dias para que encaminhe a CNRM o cronograma de aulas teóricas, a programação dos dois PRMs, rodízios dos estágios obrigatórios propostos e apresentados (segundo relata o documento) na reunião realizada juntamente com a CEREM/MG.	Acatada recomendação da CT

12	23000.006078 /2015-28	Faculdade Atenas - Hospital Municipal de Paracatu	Denúncia	Encaminha denúncia referente ao PRM em Clínica Médica, Pediatria, Cirurgia Geral, Medicina de Família e Comunidade e Obstetrícia e Ginecologia	MG	Após análise dos documentos enviados pela instituição e avaliação no SICNRM dos relatórios de credenciamentos dos PRMs na instituição a CT recomenda: - que se informe ao Ministério público do estado de Minas Gerais a validade e regularidade do funcionamento destes programas (todos foram autorizados em 2013) ; - e o envió dos relatórios de visita de credenciamento realizados em 2013 a época da visita de avaliação realizada pelo Dr. Alexandre Cavalca Tavares (CRM-DF 11068).	Acatada recomendação da CT
13	23000.003461 /2015-24	Secretaria de Estado da Saúde PE	Denúncia	Encaminha documentação referente ao PRM de Psiquiatria Solicitada pela CNRM	PE	Que o PRM de Psiquiatria da Prefeitura da Cidade do Recife, Secretaria de Estado da Saúde Pernambuco seja posto em Supervisão na Modalidade Diligencia, para que no prazo de 60 dias possa comprovar o cumprimento integral do disposto na Resolução CNRM No 02/2006, de 17 de maio de 2006 no tocante a infraestrutura e exigências mínimas para o cumprimento do PRM de Psiquiatria.	Acatada recomendação da CT, com visita <i>in loco</i> pela CEREM-PE

14	23000.004910 /2015-51	UNIVASF-Universidade Federal do Vale do São Francisco	Denúncia	Denúncia referente ao serviço de Residência Médica oferecido	PE	<p>1 – Acompanhamento institucional através da CEREM-PE</p> <p>2 – Solicitação à COREME e aos MRs, envio de relatório para CNRM e CEREM-PE após a realização da</p> <p>sindicância e apuração dos fatos até então desconhecidos para a COREME;</p> <p>3 – Avaliação institucional geral através da visita da CNRM, uma vez que pelo SisCNRM podemos verificar que</p> <p>os PRMs de Anestesiologia e Neurocirurgia deverão ser avaliados por terem como data de validade janeiro/2015</p> <p>e fevereiro/2015, respectivamente.</p>	Acatada recomendação da CT, com visita <i>in loco</i> pela CEREM-PE
15	23000.004805 /2015-12	Hospital Santa Rita	Denúncia	Denúncia referente ao serviço de Residência Médica oferecido	PR	A Câmara Técnica recomenda visita <i>in loco</i> em caráter de urgência pela CNRM	Acatada recomendação da CT, com visita <i>in loco</i> pela CEREM-PR
16	23000.004798 /2015-59	Hospital Central da Polícia Militar	Denúncia	Denúncia referente ao pagamento de bolsa dos MR	RJ	Recomendamos solicitar à Instituição a comprovação dos pagamentos dos meses de janeiro, fevereiro, março e abril.	Acatada recomendação da CT
17	23000.006497 /2015-60	Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro	Denúncia	Denúncia referente ao PRM em Ortopedia e Traumatologia	RO	Recomendo a retirada de pauta até o recebimento das manifestações da COREME do HR Ary Pinheiro e da CEREM-RO.	Acatada recomendação da CT
18	23000.004809 /2015-09	IOT - Instituto de Ortopedia e Traumatologia de Passo Fundo	Denúncia	Denúncia referente ao processo seletivo	RS	Recomendo que esta denúncia não seja acatada e que a CEREM-RS oriente os membros da COREME do IOT – Passo Fundo sobre a elaboração de edital de processo seletivo de Residência Médica de acordo com a legislação em vigor.	Acatada recomendação da CT

19	23000.004806 /2015-67	Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Campinas	Denúncia	Denúncia referente ao PRM em Radiologia e Diagnóstico por Imagem	SP	Sugerimos visita de avaliação <i>in loco</i> pela CEREM-SP.	Acatada recomendação da CT
20	23000.004807 /2015-10	Hospital Ipiranga	Denúncia	Denúncia referente ao PRM em Cirurgia Geral	SP	Sugerimos que seja dada uma resposta à COREME da instituição afirmando a necessidade do cumprimento da legislação que rege a RM independente dos momentos críticos que o PRM ou a instituição tenham que enfrentar, ressaltando a importância de ser priorizada a formação de qualidade e informar que é de responsabilidade do Supervisor do PRM e da COREME o controle e a organização do PRM de modo a favorecer a excelência dessa formação.	Acatada recomendação da CT, com visita <i>in loco</i> pela CEREM-SP
21	23000.004844 /2015-10	Hospital Heliopolis	Denúncia	Denúncia referente ao PRM em Neurologia	SP	Sugerimos visita <i>in loco</i> pela CEREM SP	Acatada recomendação da CT
22	23000.005221 /2015-64	Faculdades Integradas Padre Albino	Denúncia	Denúncia referente ao PRM em Ortopedia e Traumatologia	SP	Diante do contraditório e da falta de documentos comprobatórios, recomendamos uma visita <i>in loco</i> pela CEREM-SP para averiguação dos fatos.	Acatada recomendação da CT
23	23000.004800 /2015-90	Irmandade da Santa Casa de Misericórdia	Denúncia	Denúncia referente ao PRM em Psiquiatria	SP	Encaminhamos para avaliação do plenário	Arquivar o processo
24	23000.008226 /2014-68	Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo	Denúncia	Denúncia referente ao PRM de Neurocirurgia	SP	Encaminhamos para avaliação do plenário	Arquivar o processo

25	23000.004846 /2015-17	UNESP - Universidade Estadual Paulista Julio de Mesquita Filho	Denúncia	Denúncia referente ao PRM em Endocrinologia	SP	<p>A CT após avaliar os documentos enviados pela CNRM, a denúncia da médica residente e os esclarecimentos feitos pela COREME da instituição recomenda que:</p> <p>-A CNRM juntamente com a CEREM/SP empenhe todos os esforços para a transferência da médica residente Dra. Priscila Soares Lima Oizume do PRM de endocrinologia da faculdade de medicina de Botucatu da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" sendo condicionada a transferência ao cumprimento das horas de R1 e R2 integralmente.</p>	Arquivar o processo
26	23000.006495 /2015-71	Secretaria de Estado da Saude de São Paulo	Denúncia	Denúncia referente ao processo seletivo da Residência Médica do estado de SP	SP	INDEFERIR a solicitação do requerente	Acatada recomendação da CT
27	23000.004839 /2015-15	Hospital do Cancer de Barretos - Fundação Pio XII	Denúncia	Denúncia referente ao PRM em Oncologia Cirúrgica	SP	<p>RECOMENDAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA</p> <p>O PRM de Cancerologia Cirúrgica da FUNDAÇÃO PIO XII HOSPITAL DE CANCER DE BARRETOS tem 10 vagas credenciadas/ano, totalizando 30MRs. Pelos textos dos MRs e do Supervisor do PRM não é possível perceber o número de estagiários. A sugestão é que seja realizada uma visita de verificação ao referido PRM.</p>	Acatada recomendação da CT, com visita in loco pela CEREM-SP
28	23000.006086 /2015-74	Prefeitura Municipal de Sorocaba	Denúncia	Denúncia referente ao processo seletivo 2015 do PRM em Psiquiatria	SP	Rejeição da denúncia por inconsistência de argumentos.	Acatada recomendação da CT
29	23000.004802 /2015-89	Universidade Federal de São Paulo	Denúncia	Denúncia referente à reprovação de MR do PRM em Neurologia	SP	Encaminhamos para deliberação na plenária	CNRM acata a decisao da COREME mantendo a reprovação do MR



30	23000.004810 /2015-25	Faculdade de Medicina do ABC	Denúncia	Denúncia referente ao processo seletivo	SP	Sugerimos o arquivamento do processo.	Acatada recomendação da CT
31	23000.004840 /2015-31	Hospital Universitário Evangelico de Curitiba	Denúncia	Denúncia referente ao PRM em Radiologia e Diagnóstico por Imagem	PR	<p>Recomendo colocar o PRM de Radiologia e Diagnóstico por Imagem do HU Evangélico de Curitiba em supervisão, na modalidade diligência, para que no prazo de 120 dias envie a seguinte documentação comprobatória:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Relação dos Preceptores com as respectivas cargas horárias e locais onde realização a supervisão dos Residentes;</li> <li>2. Comprovação a realização do treinamento realizado pelos Residentes nas áreas estabelecidas pelo item 52 da Resolução CNRM 02/2006. Enviar cópia de convênios, caso os Residentes participem de atividades em outras instituições.</li> <li>3. Comprovação do oferecimento dos cursos obrigatórios previstos nesta Resolução.</li> <li>5. Comprovação do treinamento dos Residentes em Radiologia pediátrica, Doppler vascular periférico, USG de pequenas partes, Ressonância Nuclear magnética, USG músculo esquelético, USG de mama, USG obstétrica.</li> <li>4. Comprovação o funcionamento dos equipamentos relacionados no item 52 da Resolução CNRM 02/2006.</li> <li>5. Programa teórico-complementar que está sendo oferecido para o R1, R2 e R3 do PRM em pauta.</li> </ol>	Acatada recomendação da CT. A CNRM adverte a Instituição de que, de acordo com a Resolução CNRM 03/2001, de 01 de setembro de 2001, a determinação de diligência em PRM implicará na impossibilidade de realização do processo de seleção pública para MR até que a diligência seja cumprida.
32	23000.004912 /2015-41	Hospital Amaral de Carvalho	Exigência	Encaminha documentação referente ao processo de Exigência do PRM em Oncologia Clínica	SP	Recomendamos a retirada do PRM em Oncologia Clínica do Hospital Amaral de Carvalho da modalidade exigência.	Acatada recomendação da CT
33	23000.006877 /2015-02	Prefeitura Municipal de Sorocaba	Mandado de Segurança	A Procedente encaminha mandado de segurança impetrado por Felipe Asperti Hoffman que determina sua inscrição na vaga remanescente do PRM em psiquiatria	SP	Cumpra-se a decisão judicial para matrícula do MR fora do prazo estabelecido pela CNRM	Acatada recomendação da CT

34	23000.003209 /2013-53	Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes	Outros	Solicita alteração de parecer que reduziu de 2 para 1 vaga no PRM de Neurocirurgia	AL	Recomendo manter o PRM em <b>supervisão, na modalidade diligência</b> , até que seja providenciada a visita de avaliação e que seja, excepcionalmente permitida a matrícula do o Dr. Daniel Fonseca Ribeiro no SISCNRM	Acatada recomendação da CT, com visita pela CEREM-AL. A CNRM adverte a Instituição de que, de acordo com a Resolução CNRM 03/2001, de 01 de setembro de 2001, a determinação de diligência em PRM implicará na impossibilidade de realização do processo de seleção pública para MR até que a diligência seja cumprida.
35	23000.005093 /2015-59	Hospital São Rafael - Monte Tabolr	Outros	O MR Adilson Júnior Pinto Galvão do PRM em Neurologia solicita dispensa no cumprimento do primeiro ano em Clínica Médica e cumprir os três anos da residência em Neurologia, pois o residente já cumpriu dois anos em Clínica Médica em outra instituição.	BA	Que seja negado o pleito do MR e da instituição, uma vez que: 1. O PRM de neurologia prevê dois anos de treinamento em neurologia. 2. O PRM em questão esta credenciado para 4 vagas de R1, 4 vagas de R2 e 4 de para R3. 3. Não existe projeto pedagógico no PRM desenvolvido para tres anos de atividades na neurologia, portanto não existe divisão de tarefas e estágios para essa situação. 4. A Progressão desse residente deixaria o serviço com o equivalente a 3 R1, 5 R2, 5 R3 e um ano sobrepondo atividades com outros residentes. 5. A inexistência de Projeto Pedagógico para PRM com tres anos de atividades na neurologia faria com que essa exceção quebrasse tanto a isonomia quanto os direitos dos outros residentes que cursam o mesmo PRM por haver sobreposição de atividades.	Acatada recomendação da CT
36	23000.005271 /2015-41	Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Uberlândia	Outros	Solicita retirada temporária de Diligência dos PRMs em Neurocirurgia e Psiquiatria para cadastro de Médicos Residentes	MG	Retirar o PRM em Neurologia da supervisão, modalidade exigência. Retirar o PRM em Anestesiologia da supervisão, modalidade exigência. Manter o PRM em Cirurgia Geral em supervisão, modalidade exigência, até que sejam enviados dados de produção, por atividade cirúrgica realizada por cada médico residente	Acatada recomendação da CT

37	23000.004985 /2015-32	Luiz André Ferreira Mota	Outros	O MR solicita cancelamento de transferência	MG	<p>Avaliando o processo e apesar de todo o empenho da CNRM, COREMES, Instituições para primeiro fazer a transferência e agora secundado o pedido de cancelamento da transferência a CT considerando os motivos do residente e principalmente sua não adaptação ao serviço o que pode gerar falta de qualidade e produtividade recomenda:</p> <p>-Que o médico residente seja advertido pela CNRM que ao pedir sua transferência deveria primeiro se inteirar do programa pretendido.</p> <p>- Cancelamento da transferência do Médico residente do PRM de Cirurgia geral Luiz André Ferreira Mota do PRM de cirurgia Geral do Hospital Municipal de Governador Valadares –MG para o Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Espírito Santo</p>	Acatada recomendação da CT, retransferir o MR.
38	23000.003154 /2015-43	Hospital das Clínicas da UFPR (ad referendum)	Outros	Redenciamento dos PRMs em Cirurgia Geral	PR	O Secretário Executivo da CNRM aprovou preliminarmente a recomendação da CT. O parecer deverá ser referendado pela CNRM na próxima plenária, em maio de 2015, sendo, entretanto, válido a partir da presente data.	Homologado
39	23000.005080 /2015-80	Hospital da Lagoa	Outros	Solicita inclusão no SisCNRM da MR Karine Bossan Gonçalves Xavier aprovada no PRM em Neurocirurgia que encontra-se em Diligência	RJ	Sugiro que, em caráter excepcional, seja providenciada a matrícula da Dra. Karine Bossan Gonçalves Xavier no PRM de Neurocirurgia do HF da Lagoa e que seja agendada uma visita de avaliação a este PRM com participação da CEREMERJ.	Acatada recomendação da CT

40	23000.006285 /2015-82	Hospital Geral de Caxias do Sul	Outros	A COREME encaminha dúvida referente ao processo de credenciamento de 5 anos do PRM em Cancerologia Clínica no SisCNRM	RS	<p>Uma vez que a aprovação do Plenário para Credenciamento Provisório dada em 28 de Novembro de 2013 do PRM de Cancerologia do Hospital Geral de Caxias do Sul, baseado relatoria da CNRM foi para PRM de dois anos.</p> <p>Que o Credenciamento provisório vence em novembro do corrente ano. Que entretanto existe uma médica residente cursando o PRM com expectativa de cursar um ano atualmente inexistente de R3 (fica também a dúvida do número de anos do PRM oferecidos no edital do concurso, se em desacordo com PARECER SISCNRM Nº: 795/2014 ou acompanhando o parecer – R1 e R2).</p> <p>Recomendamos que seja aberto novo processo, feita nova Visita de Verificação para primeiramente constatar se a Instituição tem condições de oferecer PRM de 3 anos uma vez que ficaram dúvidas a respeito dos rodízios obrigatórios na Visita de Verificação realizada em 18/11/2013.</p> <p>Que se verifique o edital e as possíveis implicações legais para a Instituição caso esteja em desacordo com o PARECER SISCNRM Nº: 795/2014, oferecendo R1, R2 e R3.</p> <p>Que após esclarecidas estas questões, se inicie novo Pedido de Credenciamento de PRM em Cancerologia/Clínica com duração de 3 anos, uma vez que hoje, este PRM não tem aprovação pela CNRM na Instituição.</p>	Uma vez que o PRM já foi aprovado na vigência da Resolução CNRM 1/2007 de 07/08/2007, considera-se que o terceiro ano está aprovado. Solicitar a Instituição que envie à CNRM o projeto pedagógico do terceiro ano para efeito de registro.
41	23000.006507 /2015-67	Secretaria Municipal de Saude São Bernardo do Campo	Outros	Solicita correção nos pareceres do SisCNRM que concederam aumento de vagas aos PRMs em Obstetrícia e Ginecologia e Clínica Médica	SP	Corrigir no SisCNRM o número de vagas dos PRMs de Clínica Médica e Ginecologia e Obstetrícia – reduzir de 6 para 5 (cinco) e recomendar que a instituição leia o Manual de Preenchimento <a href="http://scnrm.mec.gov.br/publico/pages/manual.pdf">scnrm.mec.gov.br/publico/pages/manual.pdf</a> ), bem como a Resolução CNRM Nº 02, de 07 de julho de 2005, que dispõe sobre a estrutura, organização e funcionamento da CNRM.	Acatada recomendação da CT

42	23000.002540 /2015-18	Faculdade de Medicina do ABC	Outros	A COREME da FMABC solicita orientação quanto ao processo seletivo referente ao PRM de Medicina do Trabalho colocado em diligência	SP	Retirada do PRM de Medicina do Trabalho da Faculdade de Medicina do ABC de supervisão /diligência.	Acatada recomendação da CT
43	23000.005040 /2015-38	UFT - Universidade Federal do Tocantins	Outros	A COREME da UFT encaminha solicitação de cadastro no SisCNRM do medico James Gomes Carneiro na área de atuação em Medicina Intensiva Pediátrica	TO	Embora o Médico James Gomes Carneiro tenha tido sua especialidade em Pediatria reconhecida pelo CRM-TO, não há comprovação que tenha realizado Residência Médica em Pediatria. Como a Resolução CNRM N.º 09, de 18 de outubro de 2006, que Dispõe sobre a duração da área de atuação em Medicina Intensiva Pediátrica é clara em seu Art. 1º que a área de atuação exige como pré-requisito 2 (dois) anos de Residência médica em Pediatria, em programa reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, recomendo que o processo seja melhor instruído com a certificação por parte da CNRM, de que o treinamento realizado não tenha sido em forma de estágio, uma vez que não é aceita a equivalência de estágio com Residência Médica e dessa forma não poderia haver o ingresso do Dr. James Gomes Carneiro na área de atuação em Medicina Intensiva Pediátrica.	Indeferido o pleito. Justificativas: 1) De acordo com a Lei 6932 de 07/07/81, artigo 1º, parágrafo 2º - "é vedado o uso da expressão residência médica para designar qualquer programa de treinamento médico que não tenha sido aprovado pela CNRM." 2) Conforme estabelece a Resolução CNRM nº 2/2006 de 17/05/06, artigo 1º, parágrafo único - "O pré requisito corresponde ao cumprimento de um programa de residência médica credenciado pela CNRM."
44	23000.002531 /2015-27	Hospital da Restauração	Outros	A COREME do Hospital da Restauração de PE solicita abertura do SisCNRM	PE	Frente a documentação comprobatória anexada aos autos a Câmara Técnica recomenda a Visita <i>in loco</i> ao Programa de Cirurgia Geral para avaliação do status de Supervisão modalidade DILIGÊNCIA	Acatada recomendação da CT, com visita pela CEREM-PE. A CNRM adverte a Instituição de que, de acordo com a Resolução CNRM 03/2001, de 01 de setembro de 2001, a determinação de diligência em PRM implicará na impossibilidade de realização do processo de seleção pública para MR até que a diligência seja cumprida.

45	23000.004148 /2015-11	Priscila Soares Lima Oizumi (ad referendum)	Outros	Trancamento da MR Priscila Soares Lima Oizumi por motivos de saúde	SP	O Secretário executivo da CNRM aprova preliminarmente o pleito da CGRS/SESU/MEC: autoriza, em caráter excepcional e por tempo indeterminado, o trancamento de matrícula da médica residente PRISCILLA SOARES LIMA OIZUME (R3) do PRM de Endocrinologia e Metabologia da Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora - MG.	Homologado
46	23000.005621 /2015-70	Sociedade Portuguesa de Beneficência de Campos (ad referendum)	Outros	Solicita antecipação de término do MR Frank Pirola Fagundes	RJ	O secretário executivo da CNRM aprova preliminarmente o pleito do médico residente citado e deverá ser referendado na próxima reunião plenária, em maio de 2015.	Homologado
47	23000.006684 /2015-43	Conselho Federal de Medicina - CFM	Outros	O CFM encaminha documentação da Sociedade Brasileira de Cirurgia Plástica solicitando Incorporação da área de atuação em atendimento ao Queimado ao PRM/MEC	BR	Sugerimos a resolução CNRM para o ano opcional/ área de atuação Atendimento ao Queimado ao PRM de Cirurgia Plástica.	Retirado de pauta até que a questão dos das áreas de atuação seja discutida pela CNRM .
48	23000.004948 /2015-24	Hospital de Olhos de Feira de Santana - CLIHON	Recurso	Recurso referente ao processo de credenciamento de 5 anos do PRM em Oftalmologia	BA	Retira o PRM de Supervisão. Credenciar o PRM de Oftalmologia.	Acatada recomendação da CT
49	23000.005091 /2015-60	HRAN - Hospital Regional da Asa Norte	Recurso	Recurso referente ao processo de credenciamento do PRM em Pneumologia	DF	Baseada na importância de formação do especialista em Pneumologia, a Câmara Técnica recomenda o Credenciamento 05 anos com 02 vagas de R1 e 02 vagas de R2.	Acatada recomendação da CT
50	23000.004946 /2015-35	SMS - Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia	Recurso	Recurso referente ao credenciamento provisório do PRM em Mastologia do Hospital e Maternidade Dona Iris	GO	A Câmara Técnica recomenda o NÃO Credenciamento do Programa de Mastologia da Secretaria Municipal de Saúde-GO/Hospital Maternidade Dona Iris .	Acatada recomendação da CT

51	23000.002600 /2015-01	Hospital São João de Deus	Recurso	Recurso contra decisão da CNRM	MG	Sugerimos retirada de pauta.	Acatada recomendação da CT. O assunto retornará à pauta da próxima plenária.
52	23000.004952 /2015-92	Hospital Madre Teresa	Recurso	Recurso referente ao processo de credenciamento provisório do PRM em Radiologia e Diagnóstico por Imagem	MG	A CT após análise do processo e dos documentos enviados recomenda retirada de exigência do PRM radiologia e diagnóstico por imagem do Hospital Madre Teresa-Belo Horizonte assim como a abertura do SISCNRm para cadastramento dos residentes deste programa.	Acatada recomendação da CT
53	23000.005209 /2015-50	Hospital das Clínicas da UFPR	Recurso	Recurso referente ao PRM em Cirurgia Geral que encontra-se em supervisão modalidade Exigência	PR	Recomendo manter o PRM de Cirurgia Geral em <b>supervisão, na modalidade exigência</b> , até que seja corrigida a carga horária total do R1 e R2 para o máximo de 2.880 horas anuais.	Acatada recomendação da CT
54	23000.006451 /2013-89	Tiago Perobelli Cervoper	Revalidação	Revalidação de diploma de Otorrinolaringologista	RJ	Recomendo que o pedido de revalidação do certificado de conclusão de programa de Residência Médica em Otorrinolaringologia solicitado pelo Dr. Dr. Thiago Perobelli Cervoper não seja acatado por estar em desacordo com o art. 3º da Resolução CNRM 08/2005.	CNRM altera a recomendação da CT. Decide homologar a revalidação de certificado frente a dois pareceres favoráveis.
55	23000.010645 /2012-06	Nelson Fernando Eugenio Hurtado	Revalidação	Revalidação de diploma de Cardiologia	SP	Sugerimos não seja revalidado	CNRM altera a recomendação da CT. Decide homologar a revalidação de certificado frente a dois pareceres favoráveis.
56	23000.005018 /2015-98	Hospital São Vicente de Paulo	Supervisão	O Hospital encaminha documentação referente à Supervisão Modalidade Exigência do PRM de Psiquiatria	DF	A Câmara Técnica recomenda a retirada do PRM de Psiquiatria da modalidade EXIGÊNCIA	Acatada recomendação da CT

57	23000.005012/2015-11	Faculdade de Medicina de Itajuba	Supervisão	Encaminha documentação referente à Supervisão na modalidade Exigência dos PRMs em Anestesiologia, Neurologia e Cirurgia Geral	MG	Retirar o PRM em Neurologia da supervisão, modalidade exigência. Retirar o PRM em Anestesiologia da supervisão, modalidade exigência. Manter o PRM em Cirurgia Geral em supervisão, modalidade exigência, até que sejam enviados dados de produção, por atividade cirúrgica realizada por cada médico residente	Acatada recomendação da CT
58	23000.017085/2012-11	Hospital das Clinicas da UFPE	Supervisão	Supervisão dos PRMs Acupuntura, Cardilogia, Clínica Médica, Infectologia, Neurologia e Radiologia e Diagnóstico por Imagem	PE	Sugerimos retirada de pauta por falta dos relatórios mensais e visitas de verificação trimestrais .	Acatada recomendação da CT. Solicitar à COREME e CEREM-PE o envio à CNRM da documentação faltante para que o processo possa ser inserido na pauta da próxima reunião plenária.
59	23000.019984/2013-21	Associação Portuguesa de Beneficência - Hospital Infante Dom Henrique	Supervisão	Encaminha documentos e solicita retirada de diligência	SP	Diante da decisão da plenária favorável à Instituição, não entendemos mais haver objeto para análise e recomendamos, assim, o encerramento do processo.	Acatada recomendação da CT, retirando de diligencia
60	23000.004988/2015-76	Lara Parente Silva	Transferência	A MR (R2) do PRM em Anestesiologia solicita transferência do Hospital Esaú Matos-BA para o Complexo Hospitalar Unversitário Prof. Edgard Santos-BA	BA	À plenária para decisão, uma vez que a médica residente está cursando o R1	Indeferido o pleito com base na Resolução 06/2010 de 20/10/2010.
61	23000.004329/2015-30	Jefferson Fonseca Dias (ad referendum)	Transferência	Transferência devido ao descredenciamento do PRM de Neurocirurgia do Hospital São Rafael	BA	O secretário executivo da CNRM aprova preliminarmente o presente parecer que deverá ser referendado pela CNRM na próxima reunião plenária, de maio de 2015, podendo a transferência do MR Jefferson Fonseca Dias ser efetivada desde já.	Homologado



62	23000.005705 /2015-11	Mariana Rita Mello de Castro	Transferência	Solicita transferência do PRM em Clínica Médica da Secretaria Municipal de SP para o Hospital Universitário de Brasília	SP	O secretário executivo da CNRM aprova preliminarmente o presente parecer que deverá ser referendado pela CNRM na próxima reunião plenária, de maio de 2015, podendo a transferência da MR Mariana Rita Mello de Castro ser efetivada desde já.	Homologado
63	23000.006458 /2015-62	Maria Hosana Ribeiro	Transferência	A MR solicita transferência do PRM em Clínica Médica do Hospital Escola Fundação Padre Albino-SP para Hospital das Clínicas da UFPE	SP	O secretário executivo da CNRM aprova preliminarmente o presente parecer que deverá ser referendado pela CNRM na próxima reunião plenária, de maio de 2015, podendo a transferência da MR Maria Hosana Chaves Ribeiro Neta ser efetivada desde já.	Homologado
64	23000.006459 /2015-15	Francisco Queiroga Gadelha Junior	Transferência	O MR solicita transferência do PRM em Anestesiologia do Hospital Universitário da UFJF-MG para o Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena-PB	MG	O secretário executivo da CNRM aprova preliminarmente o presente parecer que deverá ser referendado pela CNRM na próxima reunião plenária, de maio de 2015, podendo a transferência do MR Francisco Queiroga Gadelha Júnior ser efetivada desde já.	Homologado
65	23000.006456 /2015-73	Luana Pereira Maia	Transferência	A MR solicita transferência do PRM em Clínica Médica da Fundação Universidade Federal de Pelotas-RS para o Hospital do Servidor Público Estadual-SP	RS	O secretário executivo da CNRM aprova preliminarmente o presente parecer que deverá ser referendado pela CNRM na próxima reunião plenária, de maio de 2015, podendo a transferência da MR Luana Pereira Maia ser efetivada desde já.	Homologado
66	23000.006464 /2015-10	Fernanda Bessa Juliano Gaigher	Transferência	O MR solicita transferência do PRM em Cirurgia Vascular do Hospital Central da Polícia Militar-RJ para o Hospital Municipal Souza Aguiar-RJ	RJ	O secretário executivo da CNRM aprova preliminarmente o presente parecer que deverá ser referendado pela CNRM na próxima reunião plenária, de maio de 2015, podendo a transferência da MRFernanda Bessa Juliano Gaigher ser efetivada desde já.	Homologado

67	23000.006462 /2015-21	Diogo Taveira Souto	Transferência	O MR solicita transferência do PRM em Clínica Médica do Hospital Estadual Lousite Ferreira da Silva - Hospital Metropolitano de Várzea Grande-MT para o Hospital do Câncer de MT	MT	O secretário executivo da CNRM aprova preliminarmente o presente parecer que deverá ser referendado pela CNRM na próxima reunião plenária, de maio de 2015, podendo a transferência do MR Diogo Taveira Souto ser efetivada desde já.	Homologado
68	23000.004330 /2015-64	Lucas Chaves Lelis	Transferência	O MR solicita transferência devido ao descredenciamento do PRM em Neurocirurgia do Hospital São Rafael	BA	O secretário executivo da CNRM aprova preliminarmente o presente parecer que deverá ser referendado pela CNRM na próxima reunião plenária, de maio de 2015, podendo a transferência do MR Lucas Chaves Lelis ser efetivada desde já.	Homologado
69	23000.006466 /2015-17	João Pedro Lana Cavalcanti	Transferência	O MR solicita transferência do PRM em Radiologia e Diagnóstico por Imagem do Hospital das Clínicas Samuel Libânio-MG para o Hospital Governador Isarel Pinheiro-MG	MG	O secretário executivo da CNRM aprova preliminarmente o presente parecer que deverá ser referendado pela CNRM na próxima reunião plenária, de maio de 2015, podendo a transferência do MR João Pedro Lana Cavalcante ser efetivada desde já.	Homologado







































































































































































